

ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 2.915/2018-CRS

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (Em cumprimento à decisão judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no item 15 e no Anexo III do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos de nº 0044158-34.2018.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR, resolve:

- 1. Convocar para o Exame de Capacidade Física ECAFI, que realizarse-á no dia **17/12/2018 (08h30min)**, exclusivamente no município de São José dos Pinhais/PR, o candidato ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar, conforme relacionado no Anexo deste Edital.
- 2. A identificação e chegada ao local do ECAFI é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizá-lo em data, local e horário diferente do constante no Anexo deste Edital.
- 3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Anexo, trajando roupa e calçado apropriado para prática de atividades físicas e aguardar no Corpo da Guarda da APMG, até que o responsável pela aplicação do exame o conduza ao local dos testes.
- 4. O candidato deverá apresentar, sob pena de não realizar os testes e ser eliminado do certame, 1 (um) **documento oficial de identificação com foto** e **Atestado Médico**, conforme modelo descrito no Anexo IV do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame, o qual deverá:
- I- conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o Exame de Capacidade Física ECAFI;
- **II-** estar assinado, datado, conter nome legível e CRM do médico que o expediu;
- **III-** ter sido expedido, no máximo, 10 (dez) dias antes da realização do ECAFI;
- IV- ser expresso, nos casos dos candidatos do sexo feminino, quanto a estar ou não em processo gestacional.
- 5. O atestado médico será retido pela banca examinadora, nos termos do subitem 15.4.3 do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame.
 - 6. O ECAFI obedecerá aos critérios estabelecidos no item 15 do Edital

- nº 1.107/2012, regulador do certame e Anexo III do referido Edital, estando eliminado do certame caso não compareça ou não alcançar a pontuação mínima de 11 (onze), na soma dos pontos das 3 (três) provas.
- 7. A prova realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, conforme estabelecido no item 5 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame: "O candidato deverá se preparar para a realização do ECAFI com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local, clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes."
- 8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa, conforme previsto no item 6 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame: "Os testes do ECAFI serão realizados, impreterivelmente, na data agendada e publicada em Edital, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada."
- 9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 05 de dezembro de 2018.

(Assinado no original)
Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.

ANEXO DO EDITAL nº 2.915/2018 - CRS

(Em cumprimento à decisão judicial)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ECAFI:

Academia Policial Militar do Guatupê - APMG

Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais-PR.

DATA: 17/12/2018 – segunda-feira Horário: 08h30min (Horário Local)

5ª REGIÃO MILITAR

NOME	RG	CARGO	Nº DOS AUTOS
Luis Guilherme da Rosa	10.452.538- 5/PR	PM	0044158-34.2018.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR